



Prefeitura Municipal de Feliz



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LOTAÇÃO

ALVARÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA

- 1) Requerimento padronizado fornecido pela Prefeitura;
- 2) Xerox:
 - a) Contrato Social;
 - b) Cartão do CNPJ;
 - c) Comprovante de endereço, quando proprietário, (recibo de luz, água ou telefone) ou cópia do contrato de locação;
 - d) Alvará de Saúde (quando necessário);
 - e) Licença Ambiental (quando necessário).

Obs.: Caso o imóvel não tenha o “Habite-se”, solicitar o mesmo em até 180 dias.

OBS.: Comércio ou Indústria com Prestação de Serviço deverá, ainda, apresentar a AIDOF e Livro de ISS, exceto para empresas com NFE.

BAIXA DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Requerimento solicitando a baixa. Deverá ser inclinada no requerimento a data de encerramento da atividade, além da identificação completa da empresa e do requerente.

Após protocolado o pedido de baixa, será feita a confirmação (vistoria), in loco, para conceder a respectiva baixa.

Obs: Faz-se necessário também a apresentação do alvará original no momento do pedido de baixa.

BAIXA DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO OU INDÚSTRIA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Mesma documentação necessária para baixa da lotação de Prestador de Serviço. Por ocasião da baixa, também será fiscalizada a empresa quanto a possível débito de ISS.